



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLAUDIA E.S. FIRMO ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Claudia E. S. Firmo ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.598.111/0002-10, com sede na Rua Dr. João Inácio, n.º. 610, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua empresária, Sra. Claudia Ester Schneider Firmo, residente e domiciliada na Rua Roberto Francisco Weber, n.º 318, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 4.397.755-5, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.458.949-04, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 12 de janeiro de 2022, o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços n.º 55/2021, de 12 de março de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, a 'Cláusula Primeira – Do Objeto' da Ata de Registro de Preços passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	546,03	kg	Pão francês; 50g (mín.) cada; Embalagem adequada; ROTULADO; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA).	8,90	4.859,67
3	94,50	kg	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato mini, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação; ROTULADA; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em	8,50	803,25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA).		
4	71,89	kg	Bolacha; tipo caseira; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA).	17,30	1.243,69

Parágrafo primeiro: A quantidade indicada no quadro supra foi obtida através de consulta a Relatório de Saldo de Registro de Preços, em anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.09.08 15:49:06
-03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Claudia E.S. Firmo ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.09.08 15:50:38
-03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

JUCIANE
BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2021.09.08 15:50:55
-03'00'

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8